

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

**Despesa:** Contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para o 3º Encontro Regional de Ciclismo de Natalândia/MG, a ser realizado no dia 05 de maio de 2024, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

**Valor da Contratação:** R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

02.08.01.27.812.2701.2079.3.3.90.30.00 – FICHA: 469

Natalândia/MG, 10 de Abril de 2024.

**Fábio Cícero Alves da Silva**

CRC/MG 094.502

Contador